

PORTARIA N.º 0098/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” à servidora Sra. ISABEL APARECIDA RIBEIRO MARTINS”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei n.º 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal n.º 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC n.º 47/2005, à servidora Sra. **ISABEL APARECIDA RIBEIRO MARTINS**, matrícula **063-0**, CPF **772.202.696-68**, efetiva no cargo de **CANTINEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nível “03”, padrão **18**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.04.0033- P**, a partir de **05/11/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de novembro de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV